

PORTARIA Nº 288, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Transfere para a inatividade a Servidora MARIA APARECIDA STUANI do quadro de servidores ativos do município de Sorriso e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 070/2019, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 13/03/2019, MARIA APARECIDA STUANI, matrícula nº 478, portadora do RG nº 1.129.656-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 531.186.341-20, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica – Pedagogia 20 horas semanais, Classe B, Nível IX, em 07/02/1994, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 20 horas semanais, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração